



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024 _____ Presidente _____ 1º Secretário
	EMENTA: REQUER DESTA DOUTA CASA, EM CONFORMIDADE REGIMENTAL, MOÇÃO DE APLAUSO, AO OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA PARAIBA, 1º TEN QOEM LAISLA FERREIRA NOGUEIRA, PELA PROMOÇÃO A TENENTE DO CBMPB, OCORRIDA NO 02 DE JULHO DE 2024, BEM COMO PELO RECONHECIMENTO DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. Senhor (a) Presidente, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja concedida uma MOÇÃO DE APLAUSO, a 1º TEN QOEM LAISLA FERREIRA NOGUEIRA, pela promoção a Tenente do CBMPB, ocorrida no 02 de julho de 2024, conforme Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº18.135 de 02/07/2024, bem como dos relevantes serviços e atividades prestadas a toda sociedade campinense, que passa a expor. Considerando que esta propositura de Moção de Aplauso, em tela, dar-se-á em face da já elencada preliminar ementa arguida, a referida Oficial ingressou no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba em 14/05/2013, declarada aspirante em 12/12/2016. Considerando ainda, que a 1º Tenente Laisla, foi promovida a 2º tenente em 04/07/2017; Considerando ainda por fim, é imperativo salientar que a promoção a 1º tenente em foi ocorrida no dia 02/07/2024, mediante sua irretocável trajetória dentro da corporação, bem como de seus extensos e relevantes serviços prestados ao município de Campina Grande. Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação desta Moção de Aplauso, pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de uma justa homenagem, dá mais lidima justiça. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 09 de setembro de 2024. SAULO GERMANO Vereador / PODEMOS	